

**CITAÇÃO - Nº 077-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/54036-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEDUC nº 530/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 079-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/50932-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEDUC nº 240/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 079-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2007/50932-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEDUC nº 240/2006.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 080-A/2015**

ADVOGADA: MARÍLIA MACHADO ELERES - OAB/PA 9.986  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária à época da SEMA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2011/52313-1, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 080-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira à época da SEMA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. Processo nº 2011/52313-1, que trata da Prestação de Contas do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 082/2015**

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES ROCHA - OAB/PA 6800  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51737-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, referente ao Convênio SETRAN nº 011/2007.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 083-B/2015**

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO - OAB/PA 6046  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/50109-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOÇÃO JOVEM - ACEJ, referente ao Convênio ALEPA nº 117/2010.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 084/2015**

ADVOGADO: KLEVERSON GOMES ROCHA - OAB/PA 6800  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53396-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO GENTE FORTE É GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 012/2006 e termo aditivo.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 085-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52190-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, referente ao Convênio SEEL nº 241/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 085-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2012/52190-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, referente ao Convênio SEEL nº 241/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 086/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53735-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PROFESSOR LEONARDO NEGRÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 398/2008 e termo aditivo.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 088-A/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 088-B/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 089/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário à época da SEPAQ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51865-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEPAQ nº 003/2013.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 090/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CASSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50427-3, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MARACANÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 195/2008 e termos aditivos.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 091/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50171-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 016/2012.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 092/2014**

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Srª. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53163-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 546/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 093/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50985-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SECULT nº 012/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 094/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. EDILSON MOURA DA SILVA, Secretário à época da SECULT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/50992-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE EDWARD JAMES, referente ao Convênio SECULT nº 145/2008.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 095/2014**

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Srª. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51024-7, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA UCHOA MARTINS, referente ao Convênio SEDUC nº 487/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2014.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**CITAÇÃO - Nº 097/2015**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2013/51463-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 067/2009.

Belém, 26 de janeiro de 2015.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário